EDITAL Nº 1.831/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÃO À VAGA NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIROS PASSOS - CRECHE.

O Prefeito Municipal, Senhor **MAIQUEL EVANDRO LAUREANO SILVA**, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA O CALENDÁRIO DE INSCRIÇÕES NO ANO DE 2021 de alunos para a Escola Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos localizada na Rua da Emancipação, 288, Centro de Vale do Sol, como segue:

DATAS *	HORÁRIO	LOCAL
02/02/2021	08:00 – 11:00 13:00 – 16:00	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - **SMECD**, junto a Prefeitura Municipal
02/03/2021	08:00 – 11:00 13:00 – 16:00	SMECD
06/04/2021	08:00 – 11:00 13:00 – 16:00	SMECD
04/05/2021	08:00 – 11:00 13:00 – 16:00	SMECD
01/06/2021	08:00 – 11:00 13:00 – 16:00	SMECD
06/07/2021	08:00 – 11:00 13:00 – 16:00	SMECD
03/08/2021	08:00 – 11:00 13:00 – 16:00	SMECD
14/09/2021	08:00 – 11:00 13:00 – 16:00	SMECD
05/10/2021	08:00 – 11:00 13:00 – 16:00	SMECD
09/11/2021	08:00 – 11:00 13:00 – 16:00	SMECD
07/12/2021	08:00 – 11:00 13:00 – 16:00	SMECD

*PRIMEIRA TERÇA-FEIRA DE CADA MÊS.

1. O chamamento das crianças para o preenchimento das vagas obedecerá a lista das inscrições efetuadas, conforme a ordem de inscrição, considerando ainda a ordem remanescente do ano anterior.
2. A lista das inscrições efetuadas será publicada no site do Município (www.valedosol.rs.gov.br) e no quadro de atos, no prédio da prefeitura em até cinco dias úteis após as inscrições.
3. O Município publicará edital de chamamento no site, onde manterá lista constante dos inscritos e dos já matriculados.
4. O chamamento também será efetivado por contato telefônico pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, através dos dados cadastrados por ocasião da inscrição.
5. Após a publicação, os pais ou responsáveis possuem o prazo de cinco dias úteis para realização da matrícula junto a Escola Municipal Primeiros Passos, com apresentação mínima dos seguintes documentos:

- certidão de nascimento, cartão SUS e caderneta de vacina do aluno convocado,

- comprovante de residência no Município e um documento do responsável legal (mãe/pai ou responsável);

- demais documentos serão solicitados diretamente pela escola conforme Regimento próprio.

6. Ficam cientes os pais ou responsáveis de que o NÃO cumprimento do prazo fixado no item 5, implicará a perda da vaga, devendo portanto entrar em novo processo de inscrição se assim houver interesse.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO SOL, 18 de janeiro de 2021.

MAIQUEL EVANDRO LAUREANO SILVA
Prefeito Municipal